

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSEMAR LOPES SANTOS, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO e JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, em substituição ao Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. A Procuradora de Justiça: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES e o Secretário: JOSÉ JOAQUIM CAMPELO ALMEIDA. Ausentes os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, por motivo de licença, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, por se encontrar em gozo de férias e, justificadamente, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0807055-18.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FERNANDO DE JESUS SOARES CUTRIM; ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO RODRIGUES CUTRIM (OAB/MA N.º 13.286) e RAIMUNDO SOARES CUTRIM (OAB/MA N.º 7.637); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. **"ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS DO DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, COM VISTAS DOS AUTOS."** **2 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800583-64.2021.8.10.0000 - BACABAL/MA;** REQUERENTE: ELVIS LENO VALE DA SILVA; ADVOGADO: LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA Nº 17.286); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **"POR MAIORIA E DE ACORDO PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM PARCIALMENTE DA REVISÃO PARA, NESTA PARTE, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DIVERGINDO O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO NA SUA INTEIREZA E IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO REVISIONAL."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (em substituição ao Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA) e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **OBSERVAÇÃO:** REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO REQUERENTE, O DR. LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA Nº 17.286). **3 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0806252-98.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JEAN JAQUES PINTO BELÉM; ADVOGADA: ANA CARLA CUNHA DA CUNHA (OAB/PA N.º 7.485); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **"ADIADO O JULGAMENTO EM**

FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO **RELATOR** E AFASTAMENTO DO REVISOR." **4 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0806757-26.2020.8.10.0000 – MIRINZAL/MA;** REQUERENTE: JOSÉ RIBAMAR FARIAS BARBOSA; ADVOGADOS: JAIRO ISRAEL FRANÇA MARQUES (OAB/MA Nº 14.689); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "**ADIADO** O JULGAMENTO EM FACE DOS AFASTAMENTOS DOS DESEMBARGADORES **RELATOR E REVISOR.**" **5 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0812332-15.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: HERBERT DE JESUS FURTADO GONÇALVES JÚNIOR; ADVOGADOS: FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630) PAULO JOSÉ DE SANTANA MARTINS (OAB/MA N.º 17.937) e KARDYELLY VILAS BOAS FERREIRA (OAB/MA N.º 20.877); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "**ADIADO** O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO **REVISOR.**" **6 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0806966-92.2020.8.10.0000 – TIMON/MA;** REQUERENTE: RONALDO MOURÃO TEIXEIRA; ADVOGADOS: LÚCIO HENRIQUE MORAES REGO PEREIRA (OAB/MA N.º 12.823), CORNÉLIO DE JESUS PEREIRA (OAB/MA N.º 4265), BENEDITA PINHEIRO DE SOUSA (OAB/MA N.º 7211) e ZARCOV KHRISTOPHER MELO MOREIRA (OAB/MA N.º 15.526); **RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **TYRONE JOSÉ SILVA (RELATOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, (REVISOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO** (em substituição ao Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA) e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **7 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0804036-67.2021.8.10.0000 – CODÓ/MA;** REQUERENTE: ADRIANO SILVA SANTOS; ADVOGADOS: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI (OAB/PA N.º 11.183) e LUAN FILIPE SANTOS DOS SANTOS (OAB/PA N.º 24.330); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO; PROCURADORA: DRA. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO** (em substituição ao Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA) e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **OBSERVAÇÃO:** REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO REQUERENTE, O DR. LUAN FILIPE SANTOS DOS SANTOS (OAB/PA N.º 24.330). **8 – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0808648-48.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EXCIPIENTE: LUCAS LEITE RIBEIRO PORTO; ADVOGADO: ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JÚNIOR (OAB/MA N.º 6.755); EXCEPTO: JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JÚNIOR – JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUÍS/MA; **RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA;** PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 09 de julho de 2021.

DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS